ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União CEP 76920-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/21

DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

"CONCEDE AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, AO SR. JUAN ALEX TESTONI POR 30(TRINTA) DIAS".

A Presidente da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 23, 27, V, "c" do Regimento Interno **(RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/91, DE 27 DE MAIO DE 1991)** c/c Artigos 15, II da Lei Orgânica municipal e **Processo Administrativo n. 288/21.**

DECRETA:

Art. 1º Concede **AFASTAMENTO** do cargo de Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO ao Sr. **JUAN ALEX TESTONI**, por um período de 30(trinta)dias a partir do dia 11 de outubro de 2.021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
VEREADORA-PROS
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2873
De: 08/10/2021 A 15 /10/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:08/10/2021 A 15/10/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13893